

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 031/2025, Processo SEI/GDF nº 00113-00003318/2024-60, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia em nuvem e PABX em nuvem, incluindo a disponibilidade de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) com planos de chamadas ilimitadas para ligações VC1, LDN, VC2, VC3 e LDI, tanto para telefonia móvel quanto fixa, independentemente da operadora:

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
LUCAS CARDOSO	0256.887-X	Gestor do Contrato	ALESSANDRO MACEDO SANTOS	0197.476-9
WILLIAM ALVES CASTRO	0218.809-0	Fiscal Técnico	ERICK TEODORO VARELA	0256.888-8
CLAUDIO MANOEL VIANA REZENDE	0222.108-X	Fiscal Administrativo	VERÔNICA DA SILVA SANTOS LOPES	0220.803-2

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.
Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023, bem como o contido na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 110, DE 07 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA BASQUETE, visando o apoio à realização do Projeto “FILADÉLFIA BASQUETE EM SANTA MARIA”, conforme processo SEI 04011-00002497/2025-80.
Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão da Parceria os servidores NANA SHARON DA SILVA SANTOS, matrícula 028.493-13, que atuará como Presidente, e ALBANO GABRIEL MARQUES LEONCIO, matrícula 0285.942-4, que atuará como membro, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 08 DE JULHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 44.610, de 12 de junho de 2023, e pelo art. 8º do Decreto nº 44.330, de 12 de junho de 2023, resolve:
Art. 1º Designar FÁBIO SOARES SCHULT, matrícula 1.720.102-0, NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula 1.661.701-0, e ISAU DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.406.590-8, agentes de contratação permanentes da SEAGRI/DF, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Em razão do volume de informações, da complexidade das contratações e da observância do princípio da segregação de funções, a distribuição dos trabalhos, conforme § 2º do art. 5º c/c art. 14 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, ocorrerá da seguinte forma:
I – O servidor FÁBIO SOARES SCHULT, matrícula 1.720.102-0, atuará como agente de contratação da fase interna do certame, conforme incisos I e II do art. 16 do Decreto nº 44.330/2023.
II – Os servidores NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula 1.661.701-0, e ISAU DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.406.590-8, atuarão na fase externa do procedimento licitatório, conforme inciso III do art. 16 do Decreto nº 44.330/2023.
Art. 3º Os agentes de contratação contarão com o auxílio do Ordenador de Despesas/SUAG, das demais Subsecretarias da SEAGRI/DF, da Diretoria de Gestão de Aquisições e suas unidades, bem como dos os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução das suas atribuições, consoante com art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 17 do Decreto nº 44.330/2023.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 114, DE 07 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
SUSPENDER, em virtude da necessidade do trabalho, a contar de 07 de julho de 2025, as férias do servidor RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 17251583, Gerente, da Gerência de Folha de Pagamento e Registros Financeiros, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2026, marcadas para o período de 02 a 10 de julho de 2025, restando-lhe, 04 dias à serem usufruídos posteriormente.
CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 74, DE 08 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto n.º 37.843/2016, resolve:
Art. 1º Alterar o Grupo de Trabalho designado para implementar Gestão de Risco, no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, através Portaria n.º 46, de 03 de abril de 2025.
Art. 2º Dispensar a servidora Helen Alves Lisboa Vitorino, matrícula 0285571-2, da participação no referido Grupo de Trabalho.
Art. 3º Designar a servidora Mariana Moreira do Carmo, matrícula 0279797-6, para compor o Grupo de Trabalho, juntamente com os membros remanescentes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marco Antônio Costa Júnior, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.
MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 08 DE JULHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI-GDF 04008-00001471/2024-83, resolve:
Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, assessor, símbolo CC-06, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para